



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 168 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2062/2023

DATA / HORA  
03/07/2023 16:21:36

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a preferência de matrícula de irmãos, na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de desde que a instituição ofereça turmas do mesmo nível educacional pretendido. Quando os irmãos estiverem em níveis educacionais diferentes, terão preferência de matrícula em unidades escolares próximas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de junho de 2.023.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 14 ( quatorze ) votos favoráveis

e 0 ( zero ) votos contrários

em 30 / 08 / 20 23



LEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 152 – GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

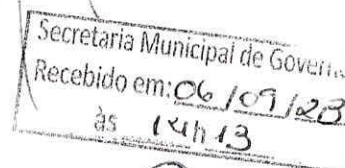
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente



  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
E: 18.910